

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1622/87

Interessado: José Umberto Bampa

Assunto: Indicação do interessado para lecionar aulas da disciplina Endodontia na Faculdade de Odontologia de Barretos.

Relator: Con. Newton César Balzan

Parecer CEE 379/88

CTG "D" Aprovado em 11.05.88

Comunicado ao Pleno em 18.05.88

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos nos termos da Deliberações nºs 05/80, 17/82 e 10/86, indica José Humberto Bampa para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 1º/10/1987, a disciplina "Endodontia" para o Curso de Odontologia, Departamento de Clínica Odontologia, juntamente com o Professor Wanderley Ferreira da Costa.

2. Apreciação:

O interessado é portador de diploma de cirurgião-dentista, expedido em 1979 pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, constando do histórico escolar o estudo da disciplina objeto da presente indicação.

Concluiu o Curso de Especialização em Endodontia com 624 horas de duração, na Faculdade de Odontologia de Santo Amaro, em 1980.

Na qualidade de aluno especial do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, em 1985, obteve aprovação em quatro disciplinas durante o ano de 1985.

O indicado frequentou cursos de curta duração na área de Odontologia bem como na área específica da disciplina. Ministrou palestra, realizou estágios, enquanto estudante e participou do projeto Rondon, na área de Odontologia, na região de Altamira, no Estado do Pará, em 1978.

O indicado está registrado no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, como especialista em Endodontia, em 1981 e cumpriu 400 horas de estágio docente junto à disciplina Endodontia, na Faculdade que ora o indica, em 1986/1987.

Exerce o interessado, conforme grade horária apresentada, função de cirurgião-dentista, em consultório particular, em horário compatível com o das 04 (quatro) Aulas de Endodontia que ministra junto à Faculdade de Odontologia de Barretos.

3. Conclusão:

Favorável à indicação de José Umberto Bampa para, na categoria do Professor I, ministrar a disciplina "Endodontia" na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1991. Eventual renovação vincula-se ao seu enriquecimento curricular na área de atuação.

São Paulo, 27 de abril de 1988. a) Consº Newton César Balzan
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, coao seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Joaquim Pedro de S.Campos, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.5.88

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente